



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.291 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.928/2012, em 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário LUIZ PIZZO, portador do RG/SP. 3.119.110, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, nomeado através da Portaria nº 4.397, de 26 de janeiro de 2010, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar